PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO
FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 151 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre o ponto facultativo, em virtude do feriado Nacional da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **13/10/2017.**

§1º - No dia **12/10/2017 feriado Nacional da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida.**

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;

II – Serviços de urgência e emergência na assistência social

III - Conselho tutelar;

V – na área de limpeza pública;

VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 11 de outubro de 2017.

MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 11 / 10 / 2017
referente Dispõe sobre ponto facultativo
(...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.